



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Liderança do Partido Socialismo e Liberdade

**MPV 826  
00006**

**COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA N.º 826, DE 2018**

Cria o cargo de Natureza Especial de Interventor Federal no Estado do Rio de Janeiro, cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS e Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE, destinados a compor o Gabinete de Intervenção Federal no Estado do Rio de Janeiro e dispõe sobre o pagamento da gratificação de representação de que trata a Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001.

**EMENDA N.º \_\_\_\_\_**

Suprima-se o Art. 1º, § 1º, da Medida Provisória nº 826, de 2018.

**JUSTIFICAÇÃO**

O dispositivo que se suprime aqui é aquele que estabelece que os cargos criados pela Medida Provisória, vinculados à Intervenção Federal no Estado do Rio de Janeiro, serão considerados de natureza militar quando ocupados por militares da ativa das Forças Armadas. Ocorre que a Constituição Federal não autoriza a criação, organização e funcionamento de uma estrutura administrativa-militar própria vinculada à Intervenção Federal. A natureza civil-administrativa da intervenção a diferencia dos estados de sítio e defesa, medidas excepcionais mais gravosas, também previstas constitucionalmente.

A militarização da política de segurança pública, além de inconstitucional, é um retrocesso no enfrentamento à violência. Veja-se, em primeiro lugar, que as operações de "Garantia da Lei e da Ordem" que têm utilizado as Forças Armadas na segurança pública do Rio de Janeiro, nos últimos anos, não reduziram a



CD/18861.04035-40

violência no estado<sup>1</sup>, e geraram aumento das violações de direitos humanos, conforme denunciou pesquisa da ONG Redes da Maré: 70% dos moradores do Complexo da Maré denunciaram as abordagens dos militares, e um terço se declarou vítima de agressões físicas, durante o período de ocupação militar da comunidade<sup>2</sup>.

Em segundo lugar, a militarização da segurança pública é uma política fracassada internacionalmente – bem-sucedida apenas se o propósito for o de aumentar a repressão à população, a supressão de direitos civis, mas não o de reduzir a violência. A experiência mexicana é exemplar a esse respeito: a intervenção das Forças Armadas na “guerra contra o narcotráfico”, que se prolonga desde 2006, produziu resultados tenebrosos, conforme é notório, e demonstra a recente publicação *"Perpetuar el falido modelo de seguridad"*<sup>3</sup>: “o índice de violência triplicou no país entre 2007 e 2011, teve uma pequena redução entre 2013 e 2014, mas voltou a subir em 2015; 2017 foi o mais violento dos últimos 20 anos. ‘Podemos dizer que o modelo de segurança do México, de militarização, é um modelo falido’, disse o Pesquisador do Instituto de Investigações Jurídicas da Unam (Universidade Autônoma de México), Carlos Silva Forne”. Durante o período de militarização, nesses últimos anos, também se produziram mais de 35 mil desaparecidos políticos no país, além de “um contexto de tortura generalizado”, conforme o coordenador da área jurídica do Centro ProDH, Luis Tapias.

Ante o exposto, solicitamos apoio dos pares para aprovação desta Emenda, para que o Brasil não se aprofunde nesse caminho de trevas para a segurança pública.

---

<sup>1</sup> Matéria do jornal O Globo, de 30 de agosto de 2017, apontava: “Presença das Forças Armadas nas ruas não reduz violência no estado”. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/rio/presenca-das-forcas-armadas-nas-ruas-nao-reduz-violencia-no-estado-21762830>.

<sup>2</sup> Pesquisa “A ocupação da Maré pelo Exército brasileiro – Percepção de moradores sobre a ocupação das Forças Armadas na Maré”, coordenada por Eliana Sousa Silva, doutora em Serviço Social pela PUC-Rio e diretora da ONG Redes da Maré. Vide: [http://redesdamare.org.br/wp-content/uploads/2017/05/Folder\\_Pesquisa\\_ExercitoMare\\_Maio2017.pdf](http://redesdamare.org.br/wp-content/uploads/2017/05/Folder_Pesquisa_ExercitoMare_Maio2017.pdf).

<sup>3</sup> Fonte: “Pesquisadores mexicanos apontam intervenção como política falha”. Matéria de Jamiille Bullé, jornal Destak, 11 de abril e 2018. Disponível em: <http://www.destakjornal.com.br/cidades/detalhe/pesquisadores-mexicanos-apontam-a-intervencao-como-politica-falha>.



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Liderança do Partido Socialismo e Liberdade

Sala das comissões, em 17 de abril de 2018

**Deputado IVAN VALENTE**  
**LÍDER DO PSOL NA CÂMARA**



CD/18861.04035-40